



Município de Bela Vista

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 140 ANO I BELA VISTA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01/06

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 016/2020.....01
PORTARIAS DE 161 A 174.....02

DECRETO N° 016, de 13 de agosto de 2020

Institui junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Maranhão, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, na forma de Decreto Federal, N°8,869, de 05 de outubro de 2016.

A PREFEITURA DE BELA VISTA DO MARANHÃO, Município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do município.

DECRETA

Art.1°. Fica Instituído, junto a Secretaria de Assistência Social de Bela Vista do Maranhão, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no âmbito Municipal, de caráter intersetorial, com finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal n°8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção de desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art.2°. Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe: I - Acordar o Plano de Ação Municipal com Diretrizes, estratégias e metas;

II - Tomar decisões quanto as etapas do Programa e responsabilidade das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - Acorda instrumentos de regulação, normatizando protocolos e parâmetros municipais complementares aqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabelecem responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares aqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromisso que fortalecem a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a parti de propostas de Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e superviso), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares; fluxo de articulação entre as redes locais para suporte as visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores, etc.

Art.3°. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 2 (dois) membros titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Maranhão, que o Coordenará;

II - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação; III - Um representante titular e um suplente de Secretaria Municipal de Saúde;

§ 1° Os membros a que se refere os incisos I, II e III serão indicados pelos Titulares da pasta.

§ 2° Os incisos acima são referentes a instância de sociedade Civil, as indicações são fundamentadas conforme a elegibilidade de cada instituição.

§ 3° Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderá participar até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenham atividades relevantes relacionadas a política da primeira infância e proteção á criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.

§ 4º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 5º O desempenho das atribuições a que se refere esse Decreto não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

§ 6º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para discussão dos temas em pauta.

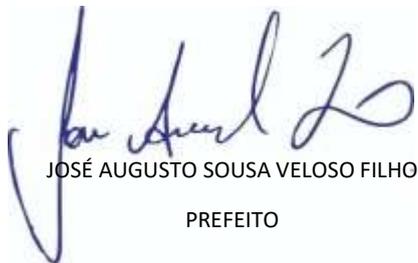
Art.4º. O secretário (a) Municipal poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este Decreto.

Art.5º. As despesas à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz correrão por conta do órgão ou entidade que representam.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de Bela Vista do Maranhão, Município do Estado do Maranhão, aos 13 de agosto de 2020.



JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 161, de 13 de agosto de 2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a resolução CNAS nº19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos termos do § 1º do art. 24 da lei nº8.742/1993.

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo, na qualidade de titular e suplente, das entidades listadas para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Nº	NOME	MENBRO	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Silvânia Martins Pessoa	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
02	Kerly Felix	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
03	Francisca de Sousa Arcangelo Felix	Titular	Secretaria de Educação
04	Ângela Roseno	Suplente	Secretaria de Educação
05	Paloma Espindola Fernandes	Titular	Secretaria de Saúde
06	Beatriz Medeiros da Silva	Suplente	Secretaria de Saúde

Gabinete do Prefeito de Bela Vista do Maranhão, município do Estado do Maranhão, 13 de agosto de 2020



JOSÉ AUGUSTO SOUSA
VELOSO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 162/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a peido, o Sr. **ADILSON DA SILVA SOUSA**, CPF nº 011.946.903-90, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 163/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **BRENO HENRIQUE LIMA ARAÚJO**, CPF nº 045.620.633-78, do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 163/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **BRENO HENRIQUE LIMA ARAÚJO**, CPF nº 045.620.633-78, do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**,

parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 165/2020.

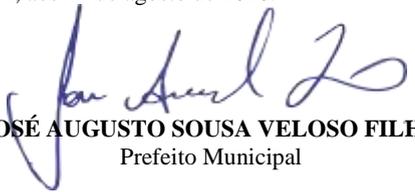
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para Sra. **ELIANE DE JESUS DA CRUZ NERES**, CPF nº 887.536.623-34, do Cargo de efetivo de **PROFESSOR II**, parte da estrutura orgânica de servidores concursados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA para concorrer a cargo eletivo municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 166/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. ELVIS ALMEIDA COSTA, CPF nº 029.316.293-08, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 167/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para Sr. FLÁVIO ARAÚJO CAMPOS, CPF nº 034.560.963-80, do Cargo de efetivo de **PROFESSOR II CLASSE F**, parte da estrutura orgânica de servidores concursados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA para concorrer a cargo eletivo municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 168/2020.

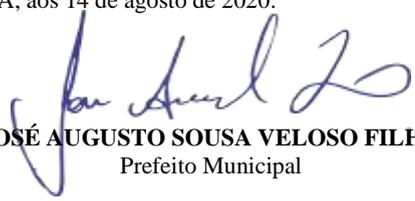
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. KEILA DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF nº 909.393.793-68, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 169/2020.

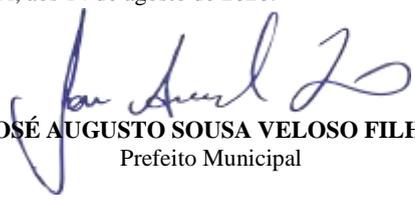
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para Sr. LEONEY DA SILVA SOUSA, CPF nº 047.532.533-84, do Cargo de efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, parte da estrutura orgânica de servidores concursados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA para concorrer a cargo eletivo municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 170/2020.

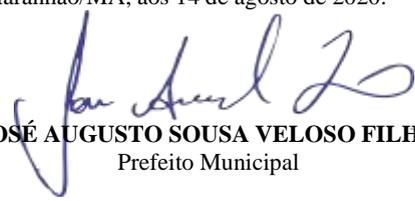
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **LUCILENE DAMACENA RODRIGUES**, CPF nº 030.590.783-27, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 171/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido Sra. **ROSINALDA MARIANO ALVES**, CPF nº 038.410.113-57, do Cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, conforme parecer n.º /2020 da Procuradoria Geral do Município, do Município de Bela Vista do Maranhão/MA para concorrer a cargo eletivo municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 172/2020.

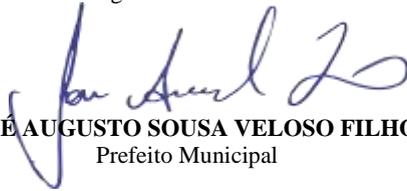
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **TICIANE DE FÁTIMA SERRA COELHO**, CPF nº 969.094.393-68, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 173/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

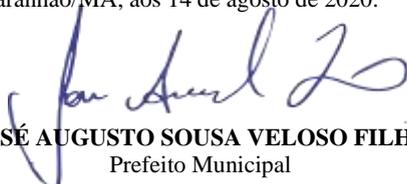
RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **NAILSON DO VALE CUNHAS**, CPF nº 006.844.923-26, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, parte da estrutura orgânica de

servidores comissionados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 174/2020.

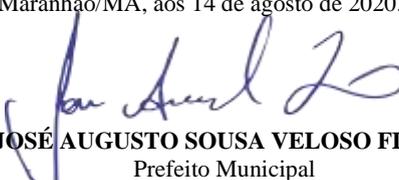
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para Sr. **SUNAMITA DE OLIVEIRA FARIAS MENDES, CPF nº 925.621.833-04**, do Cargo de efetivo de **PROFESSORA DE MÁQUINAS**, parte da estrutura orgânica de servidores concursados do Município de Bela Vista do Maranhão/MA para concorrer a cargo eletivo municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, aos 14 de agosto de 2020.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO:01612347000158

ICP-Brasil - Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2

14/08/2020 23:06:45